

Indicação Nº 27/2025.

Exmo. Senhor Vereador Presidente:

O vereador Lucas Aguirre Pulter, juntamente com os demais vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo:

Que seja criado no Município um Departamento Municipal de Meio Ambiente, separado das demais áreas, para organizar, orientar e fiscalizar de forma mais eficiente todas as ações relacionadas à área ambiental.

A criação desse departamento é importante porque o Município precisa de uma estrutura própria para acompanhar comércios, empreendimentos novos e os que já estão funcionando, garantindo que cumpram corretamente as normas ambientais, inclusive as estabelecidas pela Resolução CONSEMA 372/2018, que define competências municipais e orienta como deve funcionar a gestão ambiental local.

Justificativa:

Embora exista servidor habilitado e um fiscal designado por portaria — que possui outro cargo e pouca ou nenhuma capacitação específica na área ambiental, atuando apenas conforme orientação da empresa de assessoria — ambos acumulam várias funções, o que dificulta o andamento adequado do trabalho ambiental no Município.

Com um departamento exclusivo, o Município poderá orientar melhor os comércios e demais empreendimentos, garantindo que todos sigam as normas ambientais e respeitem a natureza, prevenindo problemas e fortalecendo a preservação ambiental, conforme prevê a Resolução do CONSEMA.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Três Palmeiras, 04 de dezembro de 2025.

Vereador LUCAS AGUIRRE PULTER – MDB

Vereador Elizandra Teresinha Florencio – MDB

Vereador Marciano Ecker – MDB

Vereador Enio de Saiba – REPUBLICANOS

